



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

**SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE
SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 792, DE 2022**

Institui a Política Nacional de Prevenção e
Combate à Esporotricose.

SUBEMENDA DE ADEQUAÇÃO

Suprima-se o parágrafo único do art. 4º do Substitutivo adotado pela
CSAUDE.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2025.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**
Presidente

Apresentação: 24/09/2025 18:25:34.677 - CFT
SBE-A 1 CFT => PL 792/2022

SBE-A n.1

